

331, Centro, Sorriso-MT, representado pelo presidente Sr. **ARI GENÉSIO LAFIN**, brasileiro, solteiro, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLELIA BERTHOLINI AGUILAR -ME**, inscrita no CGC/CNPJ MF com o nº 06.087.008/0001-13, doravante designada **CONTRATADA**, representada, neste ato, por **CLELIA BERTHOLINI AGUILAR**, RG nº 000977151 SSP/MS, CPF nº 693.848.781-20, considerando o constante no Edital de credenciamento nº 001/2015 - Inexigibilidade nº 001/2015, e em observância ao disposto na Lei nº 8.666/93, e demais normas aplicáveis, **RESOLVEM** aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

1.1.Fica alterada a **Cláusula Sétima do Contrato “Da Vigência do Contrato”**, **Item 7.1**, prorrogando-se a vigência do presente instrumento contratual para **15 de janeiro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1.Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato Originário nº 027/2016, que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Sorriso-MT, 12 de janeiro de 2017

ARI GENÉSIO LAFIN

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

PRESIDENTE

CLELIA BERTHOLINI AGUILAR -ME

CLELIA BERTHOLINI AGUILAR

CNPJ Nº 06.087.008/0001-13

CPF Nº 693.848.781-20

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO GUAPORÉ

PORTARIA Nº. 002/2017

PORTARIA Nº. 002/2017

Dispõe sobre nomeação da Sr^a. **Márcia Aparecida da Silva**, brasileira, portadora do RG 10.175.366 SSP/MG, e inscrita no CPF: 880.496.551-72, para exercer interinamente o cargo de **Secretária Executiva do CISVAG**, por 06 (seis) meses a partir do dia 12 de janeiro de 2017, nos termos do Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Guaporé c/c Lei 850/2005. Data: 23-01-2017.

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO ARAGUAIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

O Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia torna público que realizará **“PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017”** dia 07/02/2017 às 08:00 horas (horário local) na Sala de Pregão do Hospital Regional de Água Boa – MT, sito Rua 16 nº 150 Centro II Água Boa – MT, cujo **Objeto: Aquisição de Medicamentos e Material Hospitalar**. Valor estimado R\$ 1.776.895,26. **Edital Disponível:** Email: cisma@brturbo.com.br. Informações adicionais, pelo telefone (66) 3468-1246, no horário das 7h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min.

Água Boa – MT, 23 de janeiro de 2017

Núbia S. S. Paixão Moraes - Pregoeira

RETIFICAÇÃO DE HORÁRIO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 001/2017

TIPO MENOR PREÇO

DATA: 26/01/2017 – HORÁRIO 08h00m

LOCAL: Sala de Pregão nº. 001 do Hospital Regional de Água Boa, situado à Rua 16, nº 150 – Centro II, Água Boa – Estado de Mato Grosso.

OBJETO: Aquisição de produtos de lavanderia, limpeza, higienização hospitalar e descartáveis para atender ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Araguaia, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos.

Considerando o horário determinado para realização do certame. Resolve, a Pregoeira NÚBIA S. S. PAIXÃO MOARES, designado pela Resolução 02/2017, tornar público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do horário da entrega e abertura dos envelopes do processo licitatório em epígrafe.

Onde se lê:

• Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Leia-se:

• Referência de Tempo:

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Cuiabá (MT).

A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sede do CISMA, situada na Rua 16, nº 150, iniciando-se no dia 26/01/2017, às 08 horas (horário de Cuiabá - MT) e será conduzida pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.” Ficam mantidas todas as demais especificações.

Água Boa - MT, 23 de janeiro de 2017.

Núbia S. S. Paixão Moares - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CODEMA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA Nº

DATA: 20/01/2017

Aos 20 dias do mês de janeiro de dois mil e dezessete as 09:30hs na sede do CODEMA, sito na Av. Araguaia, nº. 251, sala 01, Centro de Água Boa-MT, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária, convocada em pauta definida, onde estiveram presentes os seguintes Prefeitos.

Mauro Rosa da Silva	Prefeito de Água Boa
Dalva Maria de Lima Peres	Prefeita de Cocalinho
Voney Rodrigues Goulart	Prefeito de Gaúcha do Norte
João Teodoro Filho	Prefeito de Nova Nazaré
João Batista Vaz da Silva	Prefeito de Nova Xavantina
Fernando Gorgen	Prefeito de Querência

O Sr. Leandro Teixeira, secretário executivo, deu início a reunião falando de como está o CODEMA atualmente, fazendo a leitura da Pauta: **Convocação de Assembleia para eleição e posse de nova Diretoria e Assuntos Gerais**. E entregando pasta individualizada aos Prefeitos presentes, com prestação de contas do órgão, referente aos anos de 2014 a 2016, além da planilha referente a contribuição do FPM de todos os consorciados. Foi dada a palavra ao Prefeito Mauro o qual falou que o Codema facilita a licença para o pequeno empreendedor por estar próximo aos Municípios, informando que deverá haver mudanças no órgão para auxiliar o comércio em razão do momento difícil politicamente e financeiramente no país. O Prefeito João Batista sugeriu que o micro e pequeno empreende-

dor fosse isento do pagamento da taxa em virtude da lei, também sugeriu uma parceria com o Sebrae para viabilizar o licenciamento dos pequenos empreendedores, debatendo as reduções de taxas. Foi dada continuidade ao edital de convocação para as eleições para preenchimento dos cargos do Conselho Diretor serão realizadas pelo voto direto e cada consorciado terá direito a um voto. Poderá candidatar-se aos cargos do CODEMA, qualquer consorciado, independentemente do valor do contrato de rateio, porém os candidatos devem observar as regras de desincompatibilização para fins de eleições municipais. Os consorciados serão representados pelos seus Prefeitos ou por suplentes, que obrigatoriamente será o Vice-prefeito (art. 11). Foram apresentados os seguintes candidatos Fernando Gorgen para o cargo de Presidente, Mauro Rosa da Silva para o Cargo de Conselheiro Executivo e João Batista Vaz da Silva para o cargo de Conselheiro Fiscal, os quais foram votados e aprovados por unanimidade pelos prefeitos presentes. Por aclamação unânime foram escolhidos e declarados empossados em 20 de janeiro de 2017 o seguinte conselho diretor: Prefeito Presidente: Fernando Gorgen, brasileiro, casado, prefeito e produtor rural, portador do RG nº. 4503267 SSP/PR e CPF 605.473.179-72, residente na Rua Alfredo Canepelle s/nº. Qd. 18, Lt 19, casa 04, município de Querência-MT, atribuições determinadas pelo art. 20 do Estatuto Social. Prefeito Conselheiro Executivo: Mauro Rosa da Silva, brasileiro, casado, prefeito e produtor rural, portador do RG nº. 2019647 SSP/GO e CPF 333.126.801-15, residente na Rua 14, nº. 458, Centro, no município de Água Boa-MT, CEP 78635-000, atribuições determinadas pelo art. 21 a 24 do Estatuto Social. Prefeito Conselheiro Fiscal: João Batista Vaz da Silva, brasileiro, casado, prefeito e advogado, portador do RG nº. 1.392.532 SSP/GO e CPF 282.509.151-00, residente na Rua Santarém, nº. 250, Centro, no município de Nova Xavantina, CEP: 78.690-000, atribuições determinadas pelo art. 25 e 26 do Estatuto Social. Em seguida tratou-se da alteração do Estatuto Social, o qual foi alterado no seu artigo 20, VII e art. 26, I, ficando estabelecido da seguinte forma: Art. 20 – (...) “VII- Autorizar o pagamento e movimentar recursos financeiros da Associação por meio de cheques bancários nominais, que assinará em conjunto com o Conselheiro Fiscal, e/ou débito automático, pagamento e serviço bancário on-line, ou outro meio digital disponível;” e Art. 26 (...) I – “Assinar em conjunto com o Presidente os cheques, ou em sendo o caso, autorizar o débito automático, ou pagamento e serviço bancário on line, e recebimentos do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL “MÉDIO ARAGUAIA” – CODEMA; Após o cumprimento de todos, o Prefeito eleito Presidente agradeceu a indicação e votos, falando da importância do Consórcio para a região. Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado a presente Ata, após lida segue assinada por todos os Prefeitos e demais presentes nesta reunião.

Mauro Rosa da Silva	Dalva Maria de Lima Peres
Prefeito de Água Boa	Prefeita de Cocalinho

Voney Rodrigues Goulart	João Teodoro Filho
Prefeito de Gaúcha do Norte	Prefeito de Nova Nazaré

João Batista Vaz da Silva	Fernando Gorgen
Prefeito de Nova Xavantina	Prefeito de Querência

Leandro Teixeira

Secretário Executivo do CODEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO RESOLUÇÃO Nº 05/2016 ERRATA 01

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO GARÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 892 de 03 de maio de 2012,

RESOLVE:

Retificar parte final da Resolução nº 05/2016 que dispõe sobre a apresentação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema único de Assistência Social – SUAS/2011 - publicada no Diário Oficial dos Municípios – AMM de MT em 30/12/2016, Edição 2.636, página 58.

Onde se Lê:

ALESSANDRA ALVES DE CAMPOS SOUZA

Presidente do CMAS

Leia-se:

GUTEMBERG GOMES DE ABREU

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS/SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE CONVÊNIO Nº 003/2017

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS E A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL GARÇAS.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Dom Aquino nº 346, bairro Centro, inscrita no CNPJ/MT sob o nº 03.133.097/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDINEI SINGOLANO**, brasileiro, casado, prefeito municipal, portador do RG nº 9.209.732 SSP/MT e inscrito no CPF/MF nº 051.358.398-01, residente e domiciliado na Rua Alexandre dos Santos, nº 22, Bairro Novo Horizonte, na cidade de Alto Garças/MT, denominada de **CONVENIENTE**, e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL GARÇAS**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.921.453/0001-86, estabelecida na Av. Vereador Benedito Ferreira de Moura, nº 120, na cidade de Alto Garças – MT, representada neste ato por seu Presidente, Sr. **CARLOS MANOEL DO CARMO**, brasileiro, casado, portador do RG nº. 595 332 SSP/GO e inscrito no CPF nº 124.100.711-04, residente na Av. Sete de Setembro, nº 710, na cidade de Alto Garças – MT, denominada **CONVENIADA**, celebram o presente Convênio, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONVENIADA** prestará a **CONVENIENTE**, serviços de divulgação de notas e atos oficiais do Município de Alto Garças, nos termos da competente autorização legislativa, Lei nº 725/2007, de 11/08/2007, que autoriza o Poder Executivo a celebrar contrato para publicidade dos projetos e atividades do Município, de interesse comprovadamente público, por radiodifusão, com a única Emissora de Rádio Comunitária – Rádio Integração FM 87,9, da Sede do Município, declarada de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº. 710/2007, de 12/06/2007, considerando tratar-se de entidade filantrópica reconhecida.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

A **CONVENIADA** compromete-se a divulgar notas e atos oficiais do Município de Alto Garças - MT. Os serviços consistem em inserções de matéria de interesse da Prefeitura Municipal, convidando a população e interessados para participarem de eventos realizados pela **CONTRATANTE**, visando dar participação à comunidade sobre as atividades do Poder Executivo.

A **CONVENIADA** deverá apresentar de segunda-feira a sábado em sua programação, no mínimo 08 (oito) inserções diárias com duração de 30 segundos dando ciência a população das atividades do Poder Executivo, podendo tal número sofrer alterações decorrentes de situações de utilidade pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PRAZOS

A **CONVENIADA** executará os serviços pertinentes a este instrumento a Prefeitura, de acordo com a cláusula primeira a partir de 06 de Janeiro de 2017 a 31 de Dezembro de 2017.

Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 06 de Janeiro de 2017.

Ronaldo Floreano dos Santos

Presidente do CISOMT

PORTARIA Nº 002/2017 DE 06 DE JANEIRO DE 2017

SUMULA DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA A REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO FÍSICO E FINANCEIRO, DOS BENS PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DO CISOMT E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ESTATUTO SOCIAL:

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica nomeado os Servidores Lucilene Ferrari, Elis Regina Ribeiro Barbosa e Maycon Bruno Villacien da Silva, respectivamente Presidente, Secretária e Membro, para comporem a Comissão para a realização de Inventário Físico e Financeiro dos Bens pertencentes ao Consorcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06/01/2017.

Registrada

Publicada,

Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 06 de Janeiro de 2017.

Ronaldo Floreano dos Santos

Presidente do CISOMT

PORTARIA Nº. 003/2017

DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Artigo 1º - Constituir a Comissão Permanente de Licitação, para receber, examinar e julgar todos os documentos de habilitação, proposta e cadastramento de licitantes e demais procedimentos relativos às licitações, conforme inciso XVI, do Art. 6º da Lei Federal 8.666/93, no âmbito deste CISOMT, como segue:

Presidente: **LUCILENE FERRARI**

Secretária: **ELIS REGINA RIBEIRO BARBOSA**

Membro: **MAYCON BRUNO VILLACIEN DA SILVA**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando - se as disposições em contrário.

Registrada

Publicada,

Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos - MT, 06 de janeiro de 2017.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Presidente - CISOMT

PORTARIA Nº. 004/2017

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGÃO, NO ÂMBITO DO CONSÓR-

CIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DE MATO GROSSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

O Exmo. Sr. CARLOS ROBERTO BIANCHI, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e em consonância com as normas gerais de Direito Público, e na forma da Lei 8.666/93 e Lei 10.520/2002, expede a seguinte Portaria onde:

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para atuar como Pregoeiro em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT):

1- DANILO DOS SANTOS BASTOS

Artigo 2º - Ficam designados para atuarem como Equipe de Apoio em Licitações na modalidade de Pregão, no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Oeste de Mato Grosso (CISOMT):

1- LUCILENE FERRARI

2- MAYCON BRUNO VILLACIEN DA SILVA

Artigo 3º - Caberá ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, e análise de sua aceitabilidade e classificação, bem como a habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverão cumprir aos preceitos gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Artigo 4º - O Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, por seus membros, de que trata esta Portaria, serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo estes serviços considerados como de relevante ao interesse do CISOMT.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registrada

Publicada,

Cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos – MT, 06 de janeiro de 2017.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS

Presidente - CISOMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CODEMA

ERRATA - ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2017

Errata - Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de janeiro de 2017, publicada no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, de 24 de Janeiro de 2017, N° 2.653.

O Presidente do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL "MÉDIO ARAGUAIA" – CODEMA, torna público para conhecimento dos interessados, que houve um erro de digitação nos números de RG e CPF do Prefeito eleito presidente do CODEMA, Fernando Gorgen, na ata da assembleia Geral Ordinária realizada em 20 de janeiro de 2017, assim:

Onde se lê: Fernando Gorgen, brasileiro, casado, prefeito e produtor rural, portador do RG nº. 4503267 SSP/PR e CPF 605.473.179-72;

Leia a sê: Fernando Gorgen, brasileiro, casado, prefeito e produtor rural, portador do RG nº. 4550326 SESP/PR e CPF 605.473.759-72.

FERNANDO GORGEN

Prefeito Presidente do CODEMA